



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4057, de 24 de junho de 2021.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 028 de 10 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora **ESTELA HOFFMANN**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 29 de junho de 2021, com término previsto para 27 de agosto de 2021, sem prejuízos no seu vencimento.

Art. 2º. Os vencimentos serão pagos com recursos do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 24 de junho de 2021.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti  
Diretor de Administração e Finanças